



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

Ofício nº 9969/2026/DER-GEL

Porto Velho, 16 de setembro de 2026.

Ao Senhor,

ÁLVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA
Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL

A/c:

À Senhora,

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira da Comissão Especial de Licitações - COESP - SUPEL/RO

Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

Assunto: Análise Técnica da Proposta - PE n.º 165/2026 (COMPRAS.Gov) PE n.º 90019/2026/SUPEL/RO.

Senhores,

1. Com os devidos cumprimentos, aportaram os autos a esta Autarquia por meio do Ofício nº 8555/2026/SUPEL-COESP (76653440), a fim de obter **manifestação técnica conclusiva acerca da proposta (76653264)** apresentada pela empresa **DA FAZENDA MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.473.900/0001-70**.

2. Da análise do documento, constatou-se que, no campo destinado às especificações técnicas, a licitante limitou-se a reproduzir as descrições constantes do Termo de Referência, repetindo as dimensões das peças, espécies de madeira admitidas, unidades de medida, volumes e quantitativos definidos pela Administração, sem a apresentação de elementos técnicos adicionais ou divergentes que demandem avaliação especializada desta setorial.

3. Nesse contexto, não foi identificada complexidade técnica específica que justifique a emissão de manifestação complementar, uma vez que a proposta apenas declara o atendimento às características já estabelecidas pela Administração. A mera reprodução textual das especificações do Termo de Referência representa, em princípio, declaração da licitante de que pretende fornecer o objeto nas condições exigidas no instrumento convocatório. Todavia, essa transcrição, por si só, não oferece elemento técnico autônomo que possibilite a emissão de parecer especializado para além da simples comparação textual entre documentos de conteúdo coincidente.

4. Caso essa Comissão identifique possível desconformidade, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, solicita-se que seja indicado, de forma objetiva, o respectivo grupo, item, exigência do Termo de Referência e característica da proposta que suscitou dúvida, a fim de possibilitar manifestação técnica específica e conclusiva.
5. Registra-se, ainda, que o Ofício nº 8555/2026/SUPEL-COESP menciona a análise de **planilha de composição de custos**. Contudo, tal documento não foi exigido no edital ou em seus anexos para o presente certame, razão pela qual essa análise não se aplica ao caso.
6. Dessa forma, restituem-se os autos à **SUPEL-COESP** para prosseguimento do certame, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELENILSON JOSÉ SÁTIMO FRELIK
Gerente de Cadastro, Registro e Cotação - DER/RO

VITÓRIA LORRANE SILVA LOBO CONDI
Gerente de Licitação - DER/RO

ALEX DE SOUZA FERREIRA
Coordenador de Planejamento em substituição do DER/RO
Portaria nº 105 de 08 de janeiro de 2024

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**, **Gerente**, em 16/09/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK**, **Gerente**, em 16/09/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DE SOUZA FERREIRA**, **Coordenador(a)**, em 16/09/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 17/09/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76666861** e o código CRC **F3DCBC3A**.